Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 02 - Edição 142

Quarta-feira, 15 de Outubro de 2014

Portarias

PORTARIA № 80/2014

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO INDENIZADA AOS (ÀS) SERVIDORES(AS) QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matr	Cargo		Qtde	Período	À partir de
Marcos Fernando Luiz	105	Auxiliar	de	03	2010/2014	Outubro/14
		Contabilidad	de			

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 10 de Outubro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 81/2014

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 22 E 25 DA RESOLUÇÃO Nº 1.194, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Gilberto Guimarães Barreiro, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder a progressão funcional horizontal, nos termos do art. 22 e 25, II e § 7º da Resolução nº 1.194, de 10 de Dezembro de 2013, ao servidor abaixo relacionado, com vencimentos básicos dispostos no Anexo II da Lei nº 5.411/2013.

Nome	Cargo		Classe	De	Para	A partir de
Marcos Fernando Luiz	Auxiliar	de	II	G	Н	1°/10/2014
	Contabilidade					

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 14 de Outubro de 2014.

GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO PRESIDENTE DA MESA